*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1957 , DE 30 DE OUTUBRO DE 1985

Dá denominação a logradouro público municipal. "PRAÇA FRANCISCO DE SOUSA E ALMEIDA".

Art. 1º - Passa a denominar-se " PRAÇA FRANCISCO DE SOUSA E ALMEIDA", o logradouro público municipal localizado à Rua Major Carvalho no Distrito de Falcão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de outubro de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO